

**ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB**  
**EDITAL DE VAGAS COMPLEMENTARES DOS CURSOS TÉCNICOS**  
**POLITÉCNICO/UFSM N. 004/2023**

O Colégio Politécnico da UFSM torna públicas as orientações para a confirmação de vaga web para as pessoas **classificadas** no Edital de Vagas Complementares POLITÉCNICO/UFSM N. 004/2023, visando ao ingresso nos Cursos Técnicos no primeiro semestre de 2023. As vagas são remanescentes do Processo Seletivo 2023 (Edital CEBTT/PROGRAD n. 046/2022).

DATA	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
14 de março de 2023	Lista de pessoas classificadas	Publicação da lista das pessoas classificadas e das orientações para a confirmação de vaga web.
14 de março a 17 de março de 2023	Confirmação de Vaga no Portal Web	Período para as pessoas <b>classificadas</b> solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">(https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html)</a>
72 horas úteis após o recebimento do e-mail de comunicação	Recurso – Complementação da documentação	Período para a pessoa classificada, <b>que solicitou confirmação de vaga e teve sua solicitação indeferida por documentação incompleta ou inconsistente</b> , interpor recurso administrativo e complementar a documentação, via web, no Portal de Confirmação de Vaga da UFSM: <a href="https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html">(https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html)</a>

**1. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA VIA WEB:**

- A pessoa classificada deverá acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>), selecionar o concurso “**Vagas Complementares – Cursos Técnicos – 2023-1**”, informar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA e realizar a solicitação de confirmação de vaga, preenchendo todos os campos e anexando todos os documentos necessários, conforme consta no edital.
- A solicitação de confirmação de vaga pela web é a única forma de confirmar a vaga no curso de aprovação.
- A pessoa classificada que não solicitar a Confirmação de Vaga no prazo estipulado no cronograma perde o direito à vaga.
- É responsabilidade da pessoa interessada verificar com atenção a caixa de entrada e o SPAM ou o lixo eletrônico do e-mail cadastrado no processo de inscrição, pois as comunicações referentes ao deferimento ou indeferimento de vaga serão encaminhadas para esse endereço eletrônico.

## 2. RECURSO AO INDEFERIMENTO DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

O recurso ao indeferimento da solicitação de Confirmação de Vaga pode ser realizado após o recebimento do e-mail com as razões do indeferimento (dentro do prazo definido no corpo do e-mail, que será de 72h horas úteis, contado do envio do e-mail de comunicação), da seguinte forma:

- a) Acessar o Portal de Confirmação de Vaga (<https://portal.ufsm.br/confirmacao/loginCandidato.html>) e encaminhar as justificativas/documentos faltantes em formato digitalizado, conforme comunicação de indeferimento. Para acessar, a pessoa deve selecionar o Concurso: “Vagas Complementares – Cursos Técnicos – 2023-1”. Após selecionar o Concurso, a pessoa deverá digitar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e sua data de nascimento no formato DD/MM/AAAA para realizar o login no portal.
- b) Clicar no botão “Enviar Recurso (complementar documentação)”;
- c) Preencher os formulários e anexar os documentos faltantes.

## 3. DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

No período de Confirmação de Vaga web, as pessoas classificadas deverão anexar os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto n. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	QUANTIDADE E TEOR DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico Escolar do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Médio</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
<b>Documento de Identidade Civil (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	

DOCUMENTO	QUANTIDADE E TEOR DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Opcional para pessoas com idade entre 16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
<b>Documento Militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
<b>Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução n. 317/2011 do CEE (Conselho Estadual de Educação).</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

Santa Maria, 14 de março de 2023.

Prof. Moacir Bolzan  
Vice-Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, no exercício da Direção  
Portaria n. 378/21